



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

ATO DE POSSE Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sr.ª TAMIRES MARIA ROSA ALVES**, CPF nº 136.731.487-96, RG nº 26.859.174-0 DETRAN-RJ, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal- ESF, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Octávio Monerat, nº 10, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. JEREMIAS REGIS DE MATTOS SOARES**, CPF nº 131.911.127-07, RG nº 23.841.549-1 DETRAN-RJ, para o cargo de Médico-ESF, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Octávio Monerat, nº 10,

Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª JULIANA APARECIDA PEREIRA MACEDO**, CPF nº 089.095.427-56, RG nº 10.522.434-9 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. CAETANO TEIXEIRA FIORI MOTTA**, RG - CPF nº 134.752.537-80 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 152.887.287-80, RG nº 24.640.726-6, para o cargo de Professor II- Inglês, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 006/2025



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª ELAINE MARIANO DA SILVA**, CPF nº 126.440.387-90, RG nº MG- 19.499.399, Policia Civil do Estado de MG, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo

garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª SIMONE CRISTINA PICANÇO CABRAL**, CPF nº 039.336.777-00, RG nº 09.466.111-3 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª KAROLINE APARECIDA OLIVEIRA DA**

SILVA, RG-CPF nº 129.838.607-10 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025



LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª VIVIAN ORBE PREVATO**, CPF nº 083.881.117-52, RG nº 12.383.225-5 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor II – Língua Portuguesa, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª AMANDA PONTES DE OLIVEIRA ORNELAS**, CPF nº 131.986.397-35, RG nº 23.799.388-6 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor II – Matemática, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª FRANCIELE VASCONCELLOS DAMIQUI MATOS**, CPF nº 147.315.657-23, RG nº 27.581.557-9 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª BÁRBARA DE FÁTIMA MARTELLINI PEIXOTO**, CPF nº 166.995.067-06, RG nº 28.835.217-2 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª VALQUIRIA AVELINO DA SILVA LIMA**, CPF nº 112.953.226-76, RG nº MG- 16.409.348 Policia Civil do Estado de MG, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 113.204.807-99, RG nº 21.792.218-6 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª AMANDA VARGAS GONÇALVES**, CPF nº 111.277.607-93, RG nº 20.064.880-6 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os

seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Srª JULIANA LIMA DUARTE RENAULT**, CPF nº 153.389.477-90, RG nº 28.173.695-9



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sr HIGOR PINHEIRO CALDEIRA**, CPF nº 088.550.607-32, RG nº 12143180-3 DPTC/IFP, para o cargo de Professor II- Artes, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr ALTIERES BARGLINI RISSI**, CPF nº 109.151.947-16, RG nº 2.127.168- Policia Civil SPTC, para o cargo de Professor II- Matemática, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr RAFAEL GOMES LADÁRIO JUNIOR**, CPF nº 119.087.476-84, RG nº MG- 18.661.173 Policia Civil do Estado de MG, para o cargo de Professor II- Ciências, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr WEMERSON FARIA**, CPF nº 134.026.037-99, RG nº 23.356.851-8 DETRAN-RJ, para o cargo de Professor I- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 12 de maio de 2025, devendo se apresentar na Secretaria Municipal Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de maio de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019 e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

NOMEAR, o Servidor CAETANO TEIXEIRA FIORI MOTTA, portador do CPF nº. 134.***.***3-80, matrícula 2291-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral Escolar da Escola Municipal Primo José Sobreira, na Secretaria Municipal Educação e Cultura, Nível DAS-5, produzindo seus efeitos a partir da presente data, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 12 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS 09/05/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0089/2022

PROCESSO Nº 0867/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. **CONTRATADA:** INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.362.201/0001-10,. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **02/08/2025**. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 12.484,14 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Item	Quant. de Auxiliares	Quant. de meses	Quant. total	Discriminação	Valor unitário/mensal por funcionário	Valor total
01	01	3	3	Contratação de empresa para fornecimento	R\$ 4.161,38	R\$ 12.484,14



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

				o de mão de obra de auxiliar de serviços gerais		
--	--	--	--	---	--	--

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0082/2022

PROCESSO Nº 0867/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 02 (DOIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.. **CONTRATADA:** INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.362.201/0001-10,. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ 02/08/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 24.968,28 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Item	Quant. de Auxiliares	Quant. de meses	Quant. total	Discriminação	Valor unitário/mensal por funcionário	Valor total
01	02	3	6	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais	R\$ 4.161,38	R\$ 24.968,28

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0081/2022

PROCESSO Nº 0867/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. **CONTRATADA:** INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.362.201/0001-10,. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ 02/08/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 12.484,14 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Item	Quant. de Auxiliares	Quant. de meses	Quant. total	Discriminação	Valor unitário/mensal por funcionário	Valor total
01	01	3	3	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais	R\$ 4.161,38	R\$ 12.484,14

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0080/2022

PROCESSO Nº 0867/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. **CONTRATADA:** INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.362.201/0001-10,. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **02/08/2025**. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 12.484,14 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Item	Quant. de Auxiliares	Quant. de meses	Quant. total	Discriminação	Valor unitário/mensal por funcionário	Valor total
01	01	3	3	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais	R\$ 4.161,38	R\$ 12.484,14

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0079/2022

PROCESSO Nº 0867/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 04 (QUATRO) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
CONTRATADA: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.362.201/0001-10,. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **02/08/2025**. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 49.936,56 (QUARENTA E NOVE

MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Item	Quant. de Auxiliares	Quant. de meses	Quant. total	Discriminação	Valor unitário/mensal por funcionário	Valor total
01	04	3	12	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais	R\$ 4.161,38	R\$ 49.936,56

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0078/2022

PROCESSO Nº 0867/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 10 (DEZ) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
CONTRATADA: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.362.201/0001-10,. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **02/08/2025**. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 124.841,40 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Item	Quant. de Auxiliares	Quant. de meses	Quant. total	Discriminação	Valor unitário/mensal por funcionário	Valor total
01	10	3	30	Contratação de	R\$ 4.161,38	R\$



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

				empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais		124.841,40
--	--	--	--	---	--	------------

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0077/2022

PROCESSO Nº 0867/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 20 (VINTE) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI **CONTRATADA:** INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.362.201/0001-10,. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **02/08/2025**. O VALOR TOTAL DESTA ADITIVO É DE R\$ 249.682,80 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Item	Quant. de Auxiliares	Quant. de meses	Quant. total	Discriminação	Valor unitário/mensal por funcionário	Valor total
01	20	3	60	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais	R\$ 4.161,38	R\$ 249.682,80

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 1 de 6

Vencimentos: 01/04/2025 a 30/04/2025

Situação: Pago

Período até a data: 30/04/2025

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5.00	2025/000008	Orç	3	GUILHERME MATHEUS SOARES CELEBRINE DE OLIVEIRA	49.524.850/0001-77	01/04/2025	01/04/2025	02/04/2025	550	0	21		Pago	2.233,44
5.00	2025/000064	Orç	2	A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	44.689.358/0001-67	01/04/2025	01/04/2025	02/04/2025	550	0	479		Pago	819,00
5.00	2025/000069	Orç	2	SR.630.706 ROMERO FERNANDES SANTARONI	56.633.709/0001-40	01/04/2025	01/04/2025	02/04/2025	573	0	3		Pago	11.224,98
5.00	2025/000068	Orç	2	SR.634.538 ADEMILSON LAZARO DA SILVA	56.634.538/0001-82	01/04/2025	01/04/2025	02/04/2025	573	0	3		Pago	8.302,50
5.00	2025/000048	Orç	2	WORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA	07.382.904/0001-10	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2025	550	0	20251373		Pago	4.000,00
5.00	2025/000066	Orç	3	PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA	11.258.807/0001-62	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2025	550	0	11070		Pago	70,32
5.00	2025/000066	Orç	3	PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA	11.258.807/0001-62	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2025	550	0	11070		Pago	1.364,68
5.00	2025/000159	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.931/0001-55		02/04/2025	07/04/2025	550	0			Pago	70,32
5.00	2025/000072	Orç	2	R.L. FAGGI ROSA GAS LTDA	11.282.741/0001-00	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2025	550	0	191		Pago	4.428,00
5.00	2025/000114	Orç	2	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.890/0001-44	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2025	550	0	23180		Pago	68,77
5.00	2025/000061	Orç	2	LDFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA	46.129.206/0001-40	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2025	573	0	2025002		Pago	13.548,68
5.00	2025/000062	Orç	2	JODAD HEJIO AL BARRETO 99135019030	13.386.036/0001-35	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2025	573	0	2025006		Pago	10.650,62
5.00	2025/000069	Orç	2	SR.435.326 ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	56.435.326/0001-83	02/04/2025	02/04/2025	03/04/2025	573	0	2		Pago	11.496,60
5.00	2025/000171	Orç	2	GUSTAVO WARGAS FERREIRA GONCALVES 1829792737	44.042.150/0001-86	03/04/2025	03/04/2025	03/04/2025	550	0	36		Pago	2.961,80
5.00	2025/000018	Orç	2	ANA MARIA DE ASSIS ROCHA	24.087.990/0001-49	03/04/2025	03/04/2025	03/04/2025	550	0	10085217		Pago	418,50
5.00	2025/000019	Orç	2	LUCCO ANTONIO DE LIMA 00166712716	26.988.015/0001-46	03/04/2025	03/04/2025	03/04/2025	550	0	204		Pago	390,10
5.00	2025/000076	Orç	2	LUCCO ANTONIO DE LIMA 00166712716	26.988.015/0001-46	03/04/2025	03/04/2025	03/04/2025	573	0	265		Pago	1.480,85
5.00	2025/000067	Orç	2	SR.550.706 PEDRO HENRIQUE FAGRI GUALTIERI	56.658.706/0001-70	03/04/2025	03/04/2025	03/04/2025	573	0	3		Pago	12.088,44
5.00	2025/000181	Orç	1	MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	56.969.491/0001-78	04/04/2025	04/04/2025	04/04/2025	573	0	2025003		Pago	5.121,72
5.00	2025/000015	Orç	2	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS	11.063.762/0001-72	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	550	0	726		Pago	4.415,00
5.00	2025/000114	Orç	2	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.890/0001-44	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	550	0	23042		Pago	200,41
5.00	2025/000062	Orç	2	MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	56.969.491/0001-78	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	573	0	2025002		Pago	900,36
5.00	2025/000181	Orç	2	MONTE ALEGRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	56.969.491/0001-78	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	573	0	2025002		Pago	42.006,96
5.00	2025/000066	Orç	2	CRS PADARIA E SERVIÇOS	46.480.596/0001-03	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	573	0	20250033		Pago	9.165,96
5.00	2025/000060	Orç	2	SR.854.853 AFONSO HENRIQUE DA CUNHA BELOTO	56.654.853/0001-70	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	573	0	2		Pago	8.302,50
5.00	2025/000065	Orç	2	SR.039.318 WAGNER JOSE REIS BARSANI	59.039.310/0001-62	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	573	0	2		Pago	10.959,30
5.00	2025/000063	Orç	2	JOSE AMERICO DA SILVA MATO	49.480.959/0001-10	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	573	0	23		Pago	35.771,85
5.00	2025/000064	Orç	2	SR.843.237 VANUZA MOREIRADO NASCIMENTO	56.843.237/0001-14	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	573	0	3		Pago	13.161,18
5.00	2025/000110	Orç	1	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E COM. LTDA.EPP	18.717.543/0001-80	08/04/2025	08/04/2025	08/04/2025	573	0	940, 18403, 183		Pago	4.677,58
5.00	2025/000110	Orç	2	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E COM. LTDA.EPP	18.717.543/0001-80	08/04/2025	08/04/2025	08/04/2025	573	0	972, 18687, 185		Pago	32,92
5.00	2025/000110	Orç	2	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E COM. LTDA.EPP	18.717.543/0001-80	08/04/2025	08/04/2025	08/04/2025	573	0	972, 18687, 185		Pago	13.682,17
5.00	2025/000180	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI	39.217.931/0001-55		08/04/2025	09/04/2025	573	0			Pago	32,92

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mai/2025, 08h e 43m.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totificação por fonte de recursos

Página 2 de 6

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5.00	2025/000136	Ord	1	SERVICO DO ORÇAO UNICO DO MUNICIPIO DE VARRE-SAI	37.281.485/0001-48	09/04/2025	09/04/2025	09/04/2025	573	0	1		Pago	3.950,48
5.00	2025/000111	Ord		GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287782707	44.042.155/0001-68	11/04/2025	11/04/2025	11/04/2025	550	0	38		Pago	1.911,80
5.00	2025/000112	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	11/04/2025	11/04/2025	11/04/2025	573	0	23257		Pago	151,20
5.00	2025/000112	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	11/04/2025	11/04/2025	11/04/2025	573	0	23262		Pago	82,68
5.00	2025/000111	Ord		GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287782707	44.042.155/0001-68	14/04/2025	14/04/2025	14/04/2025	550	0	40		Pago	81,20
5.00	2025/000161	Ord		GRAZIELA DE FÁTIMA FABRI PINTO	072.680.077-63	14/04/2025	14/04/2025	16/04/2025	550	0			Pago	127,05
5.00	2025/000023	Ord	1	FAGNER RAMPAZO FERREIRA 13325930788	16.195.070/0001-08	15/04/2025	15/04/2025	15/04/2025	550	0	77		Pago	5.394,70
5.00	2025/000148	Ord		TOP MIX VAREJEISTA LTDA	48.342.787/0001-69	16/04/2025	16/04/2025	30/04/2025	573	0	1443		Pago	45.884,50
5.00	2025/000159	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	16/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	573	0	23267		Pago	1.189,01
5.00	2025/000159	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	16/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	573	0	23268		Pago	117,39
5.00	2025/000166	Ord		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	2540	0	1		Pago	244.567,77
5.00	2025/000167	Ord		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	58.553,36
5.00	2025/000167	Ord		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	231.775,27
5.00	2025/000187	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.748.949/0001-12		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	3.732,40
5.00	2025/000188	Extra		SICOOS-CREDISUDESTE	22.666.789/0012-29		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	823,11
5.00	2025/000189	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1246-65		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	7.771,21
5.00	2025/000190	Extra		COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	54,91
5.00	2025/000191	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-89		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	98,00
5.00	2025/000192	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-63		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	943,27
5.00	2025/000193	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	3.332,39
5.00	2025/000194	Extra		MARIA APARECIDA B.V. DA SILVA	073.184.387-86		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	478,30
5.00	2025/000195	Extra		TAYNARA DE FATIMA SALINO	148.136.597-01		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	581,96
5.00	2025/000196	Extra		U.N.S.S.	29.979.036/0001-40		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	4.406,16
5.00	2025/000197	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI	39.217.831/0001-55		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	10.448,88
5.00	2025/000198	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	26.822,87
5.00	2025/000168	Ord		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	3.121,43
5.00	2025/000168	Ord		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	14.330,63
5.00	2025/000199	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.748.949/0001-12		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	344,91
5.00	2025/000200	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1246-65		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	577,61
5.00	2025/000201	Extra		APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-89		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	5,00
5.00	2025/000202	Extra		SISEP-VS	03.276.578/0001-63		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	89,50
5.00	2025/000203	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC. VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	2.124,41
5.00	2025/000169	Ord		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	949,23
5.00	2025/000169	Ord		FUNDO MUNIC. EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	11.632,96
5.00	2025/000204	Extra		U.N.S.S.	29.979.036/0001-40		24/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	943,23



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 3 de 6

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5.00	2025000170	Ord		INSTPREV/DOS SERV/PUBLICOS DO MUNIC VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	2.276,15
5.00	2025000173	Ord		INSTPREV/DOS SERV/PUBLICOS DO MUNIC VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	500	50005	1		Pago	28.738,79
5.00	2025000163	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	54002	1		Pago	11.931,83
5.00	2025000163	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	54002	1		Pago	60.627,33
5.00	2025000168	Extra		UN.S.S.	29.979.936/0001-40		24/04/2025	24/04/2025	540	54002			Pago	7.158,17
5.00	2025000168	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI	39.217.331/0001-55		24/04/2025	24/04/2025	540	54002			Pago	4.773,66
5.00	2025000164	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	54002	1		Pago	53.073,26
5.00	2025000164	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	54002	1		Pago	116.654,78
5.00	2025000170	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	1.346,48
5.00	2025000171	Extra		SICOOB-CREDISUDESTE	22.656.786/0012-29		24/04/2025	24/04/2025	540	54002			Pago	255,89
5.00	2025000172	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.380.305/1246-95		24/04/2025	24/04/2025	540	54002			Pago	11.298,75
5.00	2025000173	Extra		APRE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	45,00
5.00	2025000174	Extra		SISEP-VIS	03.276.576/0001-63		24/04/2025	24/04/2025	540	54002			Pago	331,98
5.00	2025000175	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	2.045,30
5.00	2025000176	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI	39.217.331/0001-55		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	16.474,68
5.00	2025000177	Extra		INSTPREV/DOS SERV/PUBLICOS DO MUNIC VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	21.274,59
5.00	2025000165	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	54002	1		Pago	168.702,55
5.00	2025000165	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	54002	1		Pago	170.792,88
5.00	2025000178	Extra		BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	10.525,49
5.00	2025000179	Extra		SICOOB-CREDISUDESTE	22.656.786/0012-29		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	3.675,93
5.00	2025000180	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.380.305/1246-95		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	10.164,63
5.00	2025000181	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	10.637,35
5.00	2025000182	Extra		COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	59,07
5.00	2025000183	Extra		APRE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	247,00
5.00	2025000184	Extra		SISEP-VIS	03.276.576/0001-63		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	1.001,74
5.00	2025000185	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI	39.217.331/0001-55		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	62.138,49
5.00	2025000186	Extra		INSTPREV/DOS SERV/PUBLICOS DO MUNIC VARRE-SAI	02.624.843/0001-94		24/04/2025	29/04/2025	540	54002			Pago	69.852,85
5.00	2025000172	Ord		INSTPREV/DOS SERV/PUBLICOS DO MUNIC VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	54002	1		Pago	74.842,34
5.00	2025000171	Ord		INSTPREV/DOS SERV/PUBLICOS DO MUNIC VARRE-SAI	02.624.843/0001-94	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	540	0	1		Pago	22.794,20
5.00	2025000162	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	573	0	1		Pago	20.641,25
5.00	2025000162	Ord		FUNDO MUNIC EDUCACAO DE VARRE-SAI	30.482.588/0001-28	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	573	0	1		Pago	35.995,04
5.00	2025000161	Extra		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.380.305/1246-95		24/04/2025	29/04/2025	573	0			Pago	3.688,96
5.00	2025000162	Extra		COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73		24/04/2025	30/04/2025	573	0			Pago	138,33
5.00	2025000163	Extra		APRE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-99		24/04/2025	30/04/2025	573	0			Pago	50,00
5.00	2025000164	Extra		SISEP-VIS	03.276.576/0001-63		24/04/2025	29/04/2025	573	0			Pago	117,33



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestor: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 4 de 6

UG	Empenho	Typo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5.00	2025000165	Extra		BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54		24/04/2025	29/04/2025	573	0			Pago	2.343,45
5.00	2025000166	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI	38.217.831/0001-55		24/04/2025	29/04/2025	573	0			Pago	7.062,53
5.00	2025000167	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.943/0001-84		24/04/2025	29/04/2025	573	0			Pago	7.457,65
5.00	2025000174	Ord		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.943/0001-84	24/04/2025	24/04/2025	29/04/2025	573	0	1		Pago	7.990,34
5.00	2025000177	Ord		MARIA APARECIDA DE FATIMA BRUM	017.814.627-09	25/04/2025	25/04/2025	25/04/2025	500	50005	1		Pago	81,42
5.00	2025000177	Ord		MARIA APARECIDA DE FATIMA BRUM	017.814.627-09	25/04/2025	25/04/2025	25/04/2025	500	50005	1		Pago	2.147,03
5.00	2025000178	Ord		RUTH ANUCIATA DA SILVA	072.947.747-60	25/04/2025	25/04/2025	25/04/2025	500	50005	1		Pago	103,47
5.00	2025000178	Ord		RUTH ANUCIATA DA SILVA	072.947.747-60	25/04/2025	25/04/2025	30/04/2025	500	50005	1		Pago	4.792,35
5.00	2025000176	Ord		ANGELICA FABRI MARTINS	071.921.837-33	25/04/2025	25/04/2025	25/04/2025	540	54003	1		Pago	379,02
5.00	2025000176	Ord		ANGELICA FABRI MARTINS	071.921.837-33	25/04/2025	25/04/2025	25/04/2025	540	54003	1		Pago	6.086,87
5.00	2025000005	Ord	4	PAROQUIA SAO SEBASTIAO - MITRA DIOC. CAMPOS	38.488.116/0005-89	25/04/2025	25/04/2025	29/04/2025	950	0	3		Pago	2.339,27
5.00	2025000209	Extra		J.N.S.S.	29.879.036/0001-40		29/04/2025	29/04/2025	500	50005			Pago	81,42
5.00	2025000179	Ord		ONEIDA ANDREA GAMA M CESCON	688.727.377-00	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	500	50005	1		Pago	138,22
5.00	2025000180	Ord		DEISY DE MATOS V. OLIVEIRA	123.208.827-74	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	500	50005	1		Pago	10,15
5.00	2025000181	Ord		EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA	017.814.547-61	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	500	50005	1		Pago	138,22
5.00	2025000182	Ord		FLOMENA DE F PIRES S ALVES	684.259.867-04	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	500	50005	1		Pago	138,22
5.00	2025000182	Ord		FLOMENA DE F PIRES S ALVES	684.259.867-04	29/04/2025	29/04/2025	30/04/2025	500	50005	1		Pago	2.982,68
5.00	2025000183	Ord		LUSMAR LEAL GODINHO DOS REIS	020.466.317-79	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	500	50005	1		Pago	103,47
5.00	2025000207	Extra		APNE-ASS. PMS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	02.171.263/0001-89		29/04/2025	29/04/2025	540	54003			Pago	3,00
5.00	2025000208	Extra		INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.VARRE-SAI	02.624.943/0001-84		29/04/2025	29/04/2025	540	54003			Pago	376,02
5.00	2025000180	Ord		MAURICIO DE SOUZA SILVA	122.114.467-79	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	569	0	49		Pago	1.495,50
5.00	2025000185	Ord		CESAR DA SILVA PAULA	956.874.827-20	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	569	0	18		Pago	1.330,66
5.00	2025000187	Ord		JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	108.832.707-98	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	569	0	11		Pago	1.330,66
5.00	2025000188	Ord		SERGO DE OLIVEIRA PAULA	130.572.567-08	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	569	0	18		Pago	1.330,66
5.00	2025000184	Ord		WELZA RQUIER ANTUNES	085.409.757-00	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	569	0	49		Pago	1.497,04
5.00	2025000183	Ord		JOAO VICTOR RQUIER RIBEIRO	187.447.417-66	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	569	0	33		Pago	1.497,04
5.00	2025000049	Ord	3	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.382.201/0001-10	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	573	0	511		Pago	6.708,14
5.00	2025000049	Ord	3	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.382.201/0001-10	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	573	0	511		Pago	79.293,86
5.00	2025000205	Extra		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI	38.217.831/0001-55		29/04/2025	29/04/2025	573	0			Pago	2.580,05
5.00	2025000004	Ord	4	BANCO ITAU S/A	60.701.190/2584-54	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	500	50005	5		Pago	11,30
5.00	2025000105	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	08.490.692/0001-44	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	550	0	23280		Pago	1.484,48
5.00	2025000105	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	08.490.692/0001-44	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	550	0	23275		Pago	659,00
5.00	2025000111	Ord		GUSTAVO WARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762707	44.042.155/0001-86	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	550	0	44		Pago	656,08
5.00	2025000002	Ord	4	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/6688-53	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	550	0	5		Pago	152,28
5.00	2025000112	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	08.490.692/0001-44	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	573	0	23276		Pago	9.220,86
5.00	2025000024	Ord		GUSTAVO WARGAS FERREIRA GONCALVES 18287762707	44.042.155/0001-86	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	573	0	45		Pago	1.191,98



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Página 5 de 6

Totalização por fonte de recursos :

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
5.00	2025/000003	Ord	3	BANCO DO BRASIL S/A	00.006.0005668-53	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	573	0	6		Pago	327,25
Total a Pagar:												0,00	Total Pago:	2.065.594,38



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 6 de 6

Fonte de Recurso	Detalhamento Fonte	Valor a pagar	Valor Pago
2540 - FUNDEB SUPERÁVIT	0 - Sem Detalhamento	0,00	244.567,77
500 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos	50005 - (48) Impostos-25% Educação	0,00	429.729,79
540 - (15) FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos	54002 - (46) FUNDEB - 70% RECEITA DO EXERCÍCIO	0,00	690.732,61
540 - (15) FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos	0 - Sem Detalhamento	0,00	22.794,20
540 - (15) FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos	54003 - (47) FUNDEB - 30%	0,00	6.944,91
550 - (05) Transferência de Salário-Educação	0 - Sem Detalhamento	0,00	34.451,22
569 - (16) Outras Transf. de Recursos do FNE	0 - Sem Detalhamento	0,00	8.481,56
573 - (38) Royalties Educação-Lei nº 12.859/13	0 - Sem Detalhamento	0,00	430.982,33
Total Geral		0,00	2.065.584,38



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

Página 1 de 2

Vencimento: 01/04/2025 e 30/04/2025														
Situação: Pago														
Projeção até a data: 30/04/2025														
US	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
3.00	2025/00080	Ord		FLAVIA LIMA ROGA	060.029.227-86	01/04/2025	01/04/2025	07/04/2025	500	0			Pago	258,96
3.00	2025/00084	Ord		JEFFERSON VALMI DE ABREU	151.238.267-61	01/04/2025	01/04/2025	07/04/2025	500	0			Pago	255,26
3.00	2025/00085	Ord		MARCIO RUELA DE SOUZA	028.391.687-74	01/04/2025	01/04/2025	07/04/2025	500	0			Pago	127,05
3.00	2025/00086	Ord		MARCIO RUELA DE SOUZA	028.391.687-74	01/04/2025	01/04/2025	07/04/2025	500	0	1		Pago	200,00
3.00	2025/00087	Ord		SIMONE DE FATIMA FABRE CORDERO MARTINS 0957817274	21.280.712/0001-10	01/04/2025	01/04/2025	07/04/2025	660	0	27		Pago	174,89
3.00	2025/00084	Ord	4	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	03/04/2025	03/04/2025	04/04/2025	660	0	23216		Pago	74,30
3.00	2025/00089	Ord		GUSTAVO VARGAS FERRERA GONCALVES 1628782107	44.042.155/0001-66	03/04/2025	03/04/2025	07/04/2025	660	0	1		Pago	529,37
3.00	2025/00037	Ord	1	LEANDRO PELLEGRINI DE FREITAS	19.488.171/0001-82	03/04/2025	03/04/2025	04/04/2025	661	0	104		Pago	11.880,00
3.00	2025/00054	Ord		ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS	11.083.762/0001-72	07/04/2025	07/04/2025	16/04/2025	660	0	728		Pago	2.406,00
3.00	2025/00073	Ord		POTS EMBALAGENS E BOMBONERE LTDA	24.089.204/0001-51	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	660	0	1194		Pago	360,80
3.00	2025/00041	Ord	5	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	660	0	23233		Pago	156,00
3.00	2025/00082	Ord		GRAFFITI VEICULOS LTDA	17.134.711/0001-51	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	660	0	4882		Pago	1.056,84
3.00	2025/00081	Ord		GRAFFITI VEICULOS LTDA	17.134.711/0001-51	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	660	0	30689		Pago	324,90
3.00	2025/00080	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	661	0	23232		Pago	305,50
3.00	2025/00048	Ord		ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS	11.083.762/0001-72	07/04/2025	07/04/2025	16/04/2025	661	0	727		Pago	2.406,00
3.00	2025/00082	Ord	1	LUCCIO ANTONIO DE LIMA DE 165713716	35.968.915/0001-46	07/04/2025	07/04/2025	07/04/2025	661	0	206		Pago	903,83
3.00	2025/00041	Ord	8	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	15/04/2025	15/04/2025	16/04/2025	660	0	23264		Pago	378,57
3.00	2025/00074	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	15/04/2025	15/04/2025	16/04/2025	661	0	23265		Pago	359,00
3.00	2025/00030	Ord		E. DA S. CABRAL PAPEL, UTILIDADES ME	10.647.908/0001-45	15/04/2025	15/04/2025	16/04/2025	661	0	442		Pago	1.058,54
3.00	2025/00044	Ord	3	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	194.580.667-53	16/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	661	0	3		Pago	2.000,00
3.00	2025/00091	Ord		Fundo Nacional de Assistência Social/Finas (Finas)	01.002.940/0001-82	16/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	669	0	1		Pago	8.768,15
3.00	2025/00092	Ord		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.663.099/0001-05	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	660	0	1		Pago	114,09
3.00	2025/00092	Ord		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.663.099/0001-05	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2025	660	0	1		Pago	1.406,81
3.00	2025/00007	Extra		IN.S.S.	29.979.036/0001-40		24/04/2025	24/04/2025	660	0			Pago	114,09
3.00	2025/00093	Ord		RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	145.749.537-64	25/04/2025	25/04/2025	25/04/2025	660	0	1		Pago	95,03
3.00	2025/00093	Ord		RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	145.749.537-64	25/04/2025	25/04/2025	25/04/2025	660	0	1		Pago	3.199,82
3.00	2025/00008	Extra		IN.S.S.	29.979.036/0001-40		25/04/2025	25/04/2025	660	0			Pago	95,03
3.00	2025/00041	Ord	7	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	660	0	23271		Pago	63,09
3.00	2025/00038	Ord	1	GUSTAVO VARGAS FERRERA GONCALVES 1628782107	44.042.155/0001-66	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	660	0	41		Pago	531,00
3.00	2025/00041	Ord	8	CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	660	0	23270		Pago	74,30
3.00	2025/00097	Ord		Fundo Nacional de Assistência Social/Finas (Finas)	01.002.940/0001-82	29/04/2025	29/04/2025	29/04/2025	669	0	1		Pago	54.128,62
3.00	2025/00002	Ord	3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/9999-53	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	661	0	5		Pago	128,90
Total a Pagar:													0,00	Total Pago: 93.935,15



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Estado do Rio de Janeiro,

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 2 de 2

Fonte de Recurso	Detalhamento Fonte	Valor a pagar	Valor Pago
600 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos	0 - Sem Detalhamento	0,00	637,87
660 - (16) Transferência do FMS	0 - Sem Detalhamento	0,00	11.162,69
661 - (33) Transferência do FEAS	0 - Sem Detalhamento	0,00	19.040,77
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0 - Sem Detalhamento	0,00	62.696,77
Total Geral		0,00	93.538,10



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totificação por fonte de recursos

Página 1 de 2

Vencimento: 01/04/2025 a 30/04/2025

Situação: Pago

Posteio até a data: 30/04/2025

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Detalhamento Fonte	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
7,00	2025-000005	Ord	1	ASIL0 RECAN10 DO BEM VIVER	31.588.740/0001-67	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	500	0	1		Pago	16.000,00
Total a Pagar:												0,00	Total Pago:	16.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

Estado do Rio de Janeiro:

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 2 de 2

Fonte de Recurso	Detalhamento Fonte	Valor a pagar	Valor Pago
500 - (00) Recursos não Vinculados de Impostos	0 - Sem Detalhamento	0,00	16.900,00
Total Geral		0,00	16.900,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 761
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 12 de maio de 2025

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.